



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2019 A DEZEMBRO/2019

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação Assistencial Ágape

1.3 CNPJ: 07.711.648/0001-15

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Ana de Oliveira nº 64 - Centro

1.5 PRESIDENTE: Antônio Carlos Valin

MANDATO: de 01/02/2019 a 31/01/2022

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 009/2017 – TA 02/2019

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/04/2017 a 18/04/2020

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Ana de Oliveira, nº 64, Centro

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

2.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 TERMO ADITIVO

O 2º *Termo Aditivo* foi assinado em 16 de abril de 2019, prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses, encontra-se no processo 075/2017-T8, em que se apresenta novo Plano de Trabalho com novo Plano de Aplicação Financeiro.

5.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

O 3º *Termo de Apostilamento* foi assinado em 30 de setembro de 2019 e tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2017. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Fica alterado o item 8. "Plano de Aplicação" do Plano de Trabalho com a finalidade de incluir as despesas com "Auxiliar de Educador Social", "Capacitação RH PJ", "Hospedagens" e "Capacitação PJ (para acolhidos)" e remanejar recursos das despesas com:

I "Contabilidade e Auditoria" para e "Capacitação RH PJ", "Hospedagens" e "Capacitação PJ para Acolhidos"

II "Décimo Terceiro salários" para e "Auxiliar de Educador Social"

III "Rescisões Trabalhistas" para e "Assistente Social", "Coordenadora" e "Psicóloga"

Os valores do Plano de Aplicação Financeiro serão alterados para:

TIPO DE DESPESA	VALORES
Assistente Social	R\$ 25.983,00
Auxiliar de Educador Social (<i>NOVO</i>)	R\$ 9.594,20
Coordenador	R\$ 31.984,00
Décimo Terceiro Salario	R\$ 16.110,10
Psicólogo	R\$ 25.983,00
Rescisão Contratual	R\$ 27.650,00
Capacitação de RH PJ (<i>NOVO</i>)	R\$ 675,00
Capacitação PJ (para acolhidos) (<i>NOVO</i>)	R\$ 199,00
Contabilidade e Auditoria PJ	R\$ 8.004,00
Hospedagem (<i>NOVO</i>)	R\$ 842,00

(Vide 3º Termo de Apostilamento no processo 75/2017-T8)

5.3 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 09/01/2020 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço, além de fotos anexas, referentes às atividades da OSC com os acolhidos.

Foi apresentado um índice de satisfação de 100% - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 31/12/2019.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 340/17-T8 – Volume 03)

5.3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<i>Atendimento psicossocial e pedagógico</i>	<i>Acolhida</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Atendimento com a criança a fim de que esta entenda o motivo do seu acolhimento;2. Apresentação da casa;3. Apresentação dos funcionários;4. Interação com os demais acolhidos através de uma roda de conversa.	<ul style="list-style-type: none">• No momento da acolhida inicial, a OSC busca sempre tratar a criança/adolescente com atitude receptiva e acolhedora, compreendendo suas manifestações de incerteza, insegurança e transição no momento da sua chegada na instituição.• Após a acolhida, apresenta-se a instituição, os demais acolhidos, o espaço físico, a equipe de profissionais e os aposentos nos quais os recém-acolhidos permanecerão.	<ul style="list-style-type: none">• Redução da presença de pessoas em situação de abandono;
<i>Atendimento psicossocial e pedagógico</i>	<i>Pós Acolhimento</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Realização do atendimento psicossocial;2. Abertura do prontuário;3. Visita familiar;4. Atendimento psicossocial com a família;5. Encaminhamentos para os equipamentos necessários;6. Abertura do Plano Individual de Atendimento (PIA).	<ul style="list-style-type: none">• A OSC realizou estudos diagnósticos de pós-acolhimento, através da busca de informações necessárias para a elaboração do prontuário do acolhido.• Inicia-se o atendimento psicossocial, em que a criança é informada do motivo pelo qual foi acolhida.• Concomitantemente, a OSC iniciou os encaminhamentos para os demais equipamentos da rede socioassistencial.• A OSC realizou atendimentos em grupo, individuais e com a família,	<ul style="list-style-type: none">• Foram garantidos os direitos da criança e do adolescente.• Foi proporcionado à criança ou ao adolescente uma sensação de segurança, de cuidado e de carinho, para que estes se sintam acolhidos.• A OSC realizou análise e obteve atendimento dos casos com



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

			realizando o trabalho de fortalecimento de vínculos. <ul style="list-style-type: none">• Foram construídos os PIAs dos acolhidos, junto à Rede Intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos.	encaminhamentos para a Rede.
	<i>Proporcionar espaço de vivência coletiva dos acolhidos</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Realização de palestras educativas e temáticas em grupo, com os acolhidos;2. Garantia à educação, com reforço escolar e feitura das tarefas diariamente;3. São efetuados passeios e atividades externas, semanalmente;4. Realização de eventos dentro e fora da instituição: em datas comemorativas e festas com os aniversariantes do mês;5. Sessões semanais de cinema, filmes com propósitos educativos.	<ul style="list-style-type: none">• A OSC realiza várias atividades que possibilitam o contato entre os acolhidos, tais como: dinâmicas, brincadeiras e oficinas.	<ul style="list-style-type: none">• Foi proporcionada a interação entre os acolhidos, com um espaço aconchegante para a sua socialização e desenvolvimento.
<i>Fortalecimento de vínculos- família de origem/extensa</i>	<i>Acompanhamento da família de origem</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Discussão de rede interssetorial;2. Estudo técnico do caso;3. Realização de atendimento individual e em grupo;4. Visita dos acolhidos nos finais de semana, na residência de suas famílias de origem;5. Comemoração das datas festivas, com a inclusão da família;6. Discussão da equipe técnica.	<ul style="list-style-type: none">• Foram realizadas as visitas das famílias de origem dos acolhidos.• A OSC realizou os devidos encaminhamentos à rede do Sistema de Garantia de Direitos.• Foram realizados atendimentos individuais e em grupo com os acolhidos.• A equipe técnica realizou discussões de caso e discussão com a rede interssetorial.	<ul style="list-style-type: none">• Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.• Indivíduos e famílias protegidas, incluídas em serviços e com acesso a oportunidades• Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
	<i>Convivência familiar e comunitária</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Visitas do acolhido com a família;2. Promover a socialização do acolhido na comunidade;	<ul style="list-style-type: none">• Os acolhidos foram visitar as famílias aos finais de semana e estas	<ul style="list-style-type: none">• Foi promovido o fortalecimento de vínculos entre o



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

		3. Visitas da família na instituição.	foram convidadas para as datas comemorativas celebradas pela OSC.	acolhido e sua família de origem para que, futuramente, ocorra o desligamento institucional.
	<i>Encaminhamento para a rede interssetorial e Sistema de Garantia de Direitos</i>	1. Discussão de caso; 2. Pauta de reunião interssetorial; 3. Relatório técnico; 4. Encaminhamento de guia de acolhimento no prazo de 24 horas para a Vara da Infância e Juventude.	<ul style="list-style-type: none">• A OSC realizou encaminhamentos e pareceres em conjunto à rede técnica de assistência.	<ul style="list-style-type: none">• Foi realizado o direcionamento das ações propostas.
	<i>Avaliação do acolhimento</i>	1. Discussão com a rede interssetorial; 2. Discussão da equipe técnica; 3. Evolução de prontuário; 4. Reavaliação do PIA de 6 em 6 meses.	<ul style="list-style-type: none">• Foram realizadas avaliações com os acolhidos, observando-se pontos positivos por meio de discussões realizadas pela equipe técnica do abrigo, discussões com a rede interssetorial, evolução de prontuário, reavaliação do PIA (a cada 6 meses).	<ul style="list-style-type: none">• A OSC define o trabalho como “eficaz e produtivo”, a fim de oferecer às crianças e adolescentes uma oportunidade de viverem experiências de cuidado e aceitação, garantindo apoio e segurança para sua participação na sociedade.
<i>Fortalecimento de vínculos – família substituta</i>	<i>Acompanhamento da família substituta</i>	1. Visitas periódicas na família; 2. Inserção da criança com a família; 3. Relatórios técnicos, elaborados após o atendimento psicossocial.	<ul style="list-style-type: none">• A equipe técnica realizou atividades, por meio de parcerias, a fim de fortalecer os vínculos afetivos entre os acolhidos e seus familiares.	<ul style="list-style-type: none">• Redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.• Foi rompido o ciclo da violência doméstica e familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

	<i>Convivência familiar e comunitária</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Visitas da família na instituição;2. Visitas do acolhido com a família;3. Promover a socialização do acolhido na comunidade;4. Estágio de convivência familiar.	<ul style="list-style-type: none">• Foram realizadas visitas da família na instituição.• Foram realizadas visitas do acolhido com a família.• Foi promovida a socialização do acolhido com a comunidade.	<ul style="list-style-type: none">• Foram promovidos o fortalecimento de vínculo e a socialização na comunidade.
	<i>Adoção</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Avaliação do estágio de convivência do adotado e adotante;2. Acompanhamento do estágio de convivência;3. Relatório técnico;4. Visitas do adotante no abrigo.	<ul style="list-style-type: none">• Foram realizadas as visitas psicossociais para orientações pertinentes.• Visitas do adotante no abrigo.	<ul style="list-style-type: none">• Foram alcançados a reintegração e adaptação dos acolhidos.
<i>Desligamento gradativo</i>	<i>Projeto de vida</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Palestras promovendo a autonomia do acolhido;2. Atendimento psicossocial;3. Encaminhamento para mercado de trabalho;4. Relatório técnico;5. Avaliação de perspectiva de vida.	<ul style="list-style-type: none">• Foi realizado o atendimento psicossocial, assim como encaminhamentos para o mercado de trabalho.	<ul style="list-style-type: none">• Foi promovida a autonomia dos acolhidos para que seus desacolhimentos sejam realizados com sucesso e que possibilitem a compreensão da transição à vida adulta.
	<i>Preparação para inserção no mercado de trabalho</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Cursos profissionalizantes;2. Palestras com profissionais;3. Entrevistas de emprego;4. Inserção no mercado de trabalho.	<ul style="list-style-type: none">• A OSC realizou atendimentos voltados para o mercado de trabalho.• Os adolescentes foram inseridos nos programas “Jovem Aprendiz”, SEBRAE e SENAI.	<ul style="list-style-type: none">• Aumento da autonomia dos acolhidos e novas perspectivas para o projeto de vida.
	<i>Desligamento – 18 anos</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Encaminhamento de guia de acolhimento no prazo de 24 horas para a Vara da Infância e Juventude;	<ul style="list-style-type: none">• Neste quadrimestre não foi realizado nenhum desligamento pela maioria.	



	2.6 meses antes do desligamento, a OSC procura alguma referência e fazem um trabalho de fortalecimento para que essa auxilie o desacolhido.	
--	---	--

() As atividades realizadas pela OSC encontram –se nos cronogramas anexos ao Relatório de Gestão Quadrimestral.*

5.4 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, elaborou seu Relatório Técnico, contendo informações a respeito de indicadores avaliados durante a visita realizada, tais como: serviço, documentações, recursos humanos, estrutura física, recursos materiais e transparência e publicidade. A técnica fiscal conclui seu relatório com o seguinte:

“Na ocasião da visita, foi observado que a instituição reuniu esforços para realizar as adequações necessárias, e iniciar aquelas que demandam mais tempo para serem efetivadas. Nesse período foi realizado o desacolhimento institucional de alguns adolescentes que retornaram para a família, o que acabou facilitando o manejo de regras e limites na instituição.

Entende-se que o processo de avaliação que se realizou em função das denúncias (vide Seção “Ocorrências” no processo 340/17-T8 – Volume 03) foi benéfico para a instituição, que recebeu as orientações e dedicou-se a iniciar as mudanças necessárias.

O serviço apresentou impacto social para a população, referente à redução das violações de direitos, seu agravamento ou reincidência; redução das pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídos nos serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência familiar e comunitária.

Diante do exposto, conclui-se que a Instituição se encontra REGULAR em relação ao serviço realizado. ”

(Vide Relatório Técnico no processo 340/17-T8 – Volume 03)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base nos indicadores previstos no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: no período analisado, a OSC encontra-se com uma média de 10 acolhidos.
 - Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o acolhimento médio de 10 crianças/adolescentes no período de setembro/2019 a dezembro/2019, o índice alcançado é de 50% - Satisfatório (Índice: insatisfatório < 80% < satisfatório), pois subentende-se que para o Serviço de Acolhimento Institucional, quanto menor o índice de acolhidos, melhores são os resultados.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas conforme previsto no Plano de Trabalho.
- ✓ Referente aos resultados esperados, foi constatado que os mesmos estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- ✓ A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço.

6. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS DO 2º QUADRIMESTRE 2019

As providências apontadas pela referida Comissão de Monitoramento, a respeito do cadastramento dos acolhidos acima de 16 anos ao Cadastro Único, foram regularizadas, uma vez que, por meio do Ofício N.º 257/2019 da OSC, a Assistente Social, Evelin Daniele, relata que os dois adolescentes antes acolhidos pela OSC foram desacolhidos no final de setembro/2019, devido a audiências realizadas no Poder Judiciário. No entanto não havendo acolhidos acima de 16 anos para inclusão no Cadastro Único.

7. OCORRENCIAS DO PERÍODO

No período de setembro a dezembro de 2019 ocorreram diversas ações da administração pública no serviço prestado pela OSC sob fiscalização, orientação, notificação e Plano de Providência, em decorrentes de denúncias relatadas pelo Conselho Tutelar. Ações desenvolvidas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Departamento de Assistência Social, com as técnicas, Maria Natália de Paula Corneta, Josiane de Oliveira Zanin e Tálita Bertolucci Arrigucci, nomeadas pela Portaria N.º 12.062/2019, com o acompanhamento da gestora da parceria Cindy Laure Galizoni Elidio, e da técnica fiscal das parcerias Eliana Cristina da Fonseca. Vide procedimentos das ações ocorridas na seção "Ocorrências" no processo 340/17-T8 – Volume 3.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8. VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS DO 3º QUADRIMESTRE 2019

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 06 de fevereiro de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca e pelas técnicas que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Departamento de Assistência Social, Maria Natália de Paula Corneta, Josiane de Oliveira Zanin e Tálita Bertolucci Arrigucci, nomeadas pela Portaria N.º 12.062/2019, sendo que a técnica Eliana foi quem elaborou o *Relatório Técnico* referente ao 3º Quadrimestre de 2019, que apresentou um *Parecer Técnico Regular*.

(Vide Relatório Técnico no processo 340/17-T8 – Volume 03)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
I. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
1. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.</i>
2. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe execução da parceria.</i>
3. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos.</i> <i>A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria.</i> <i>Site da OSC: https://centrodeapoio.org/ceac/</i>

9. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, as pesquisas de satisfação com as crianças/adolescentes acolhidos na instituição.

7.1 Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos acolhidos:

7.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com as crianças/adolescentes acolhidos

Pesquisa realizada nos dias 12 e 19 de dezembro de 2019.

Total de acolhidos: 11 (onze) acolhidos no mês de dezembro.

O total de acolhidos entrevistados: 6 (seis).

Amostragem de 54% (cinquenta e quatro por cento).

Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação

<i>Pesquisa de satisfação realizada com os acolhidos</i>		
Indicador	Pontuação Obtida	Resultado Final
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	154 <small>(considera-se: satisfatório ≥ 144; 90 \leq parcialmente satisfatório ≤ 143; insatisfatório ≤ 89)</small>	<i>Satisfatório</i>
<i>Serviço</i>	205 <small>(considera-se: satisfatório ≥ 216; 135 \leq parcialmente satisfatório ≤ 215; insatisfatório ≤ 134)</small>	<i>Parcialmente Satisfatório</i>
<i>Recursos Humanos</i>	96 <small>(considera-se: satisfatório ≥ 96; 60 \leq parcialmente satisfatório ≤ 95; insatisfatório ≤ 59)</small>	<i>Satisfatório</i>
Resultado Geral da Pesquisa = 455 pontos – Parcialmente Satisfatório <small>(Para o resultado geral, considera-se: satisfatório ≥ 456 pontos; 285 \leq parcialmente satisfatório ≤ 455; insatisfatório ≤ 284)</small>		

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 340/17-T8 – Volume 3)

❖ Análise do Gestor:

Considerando os níveis de satisfação previstos em cada categoria, observa-se que a OSC apresenta um desempenho Parcialmente Satisfatório.

No entanto, vale destacar que esta apresentou a pontuação máxima para o desempenho em que se enquadra (parcialmente satisfatório), sendo que está no limite para um resultado Satisfatório (pontuação geral igual ou maior que 456 pontos).

De acordo com a pesquisa, o tópico “Serviço” foi o que apresentou desempenho inferior aos demais, o que serve como referência para a OSC buscar melhorar suas metodologias de atuação nesse quesito, de acordo com pareceres da técnica fiscal a OSC está se empenhando em realizar as adequações sugeridas através de plano de providência na ocasião das ocorrências do período sob análise (vide seção “Ocorrências” no processo 340/17-T8 – Volume 3.)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 2º *Termo Aditivo* assinado em 16 de abril de 2019 prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, segue as descrições de valores do contrato a baixo:

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 340.000,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 440.000,00

Valor previsto do 2º Termo Aditivo: R\$ 440.000,00

Totalizando: R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais)

8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 60.000,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 60.000,00

Valor previsto do 2º Termo Aditivo: R\$ 60.000,00

Totalizando: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

8.1.3 VALOR TOTAL DA PARCERIA

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 400.000,00

Valor total previsto do 1º termo aditivo: R\$ 500.000,00

Valor total previsto do 2º termo aditivo: R\$ 500.000,00

Valor total da parceria: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC									Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto (36 meses) (2° TA)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsto (36 meses) (2° TA) <u>Remanejamento</u>	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/12/19)	Saldo da conta específica (31/12/19)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 1.220.000,00	R\$ 141.666,67	R\$ 151.666,66	R\$ 1.063.333,34	R\$ 156.666,66	R\$ 420,49	R\$ 1.570,12	R\$ 152.087,15	Despesas com Pessoal	R\$ 1.027.515,76	R\$ 123.642,23	R\$ 873.545,94	R\$ 153.969,82	R\$ 67.221,40	R\$ 67.001,40
									Material de Consumo	R\$ 147.787,74	R\$ 16.859,66	R\$ 99.793,10	R\$ 47.994,64		
									Serviço de Terceiros	R\$ 43.149,46	R\$ 5.292,82	R\$ 22.623,66	R\$ 20.525,80		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 1.547,04	R\$ 99,60	R\$ 1.719,36	-R\$ 172,32		
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 1.220.000,00	R\$ 145.894,31	R\$ 997.682,06	R\$ 222.317,94	Diferença de R\$ 220,00	
Federal	R\$ 180.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 161,81	R\$ 640,67	R\$ 10.161,81	Despesas com Pessoal	R\$ 136.516,00	R\$ 16.749,13	R\$ 99.441,47	R\$ 37.074,53	R\$ 21.722,62	R\$ 21.722,62
									Material de Consumo	R\$ 36.600,46	R\$ 0,00	R\$ 21.983,51	R\$ 14.616,95		
									Serviço de Terceiros	R\$ 6.672,58	R\$ 0,00	R\$ 2.360,54	R\$ 4.312,04		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 210,96	R\$ 49,21	R\$ 132,53	R\$ 78,43		
									Subtotal Recurso Federal	R\$ 180.000,00	R\$ 16.798,34	R\$ 123.918,05	R\$ 56.081,95	Não consta diferença de saldos	
Total =	R\$ 1.400.000,00	R\$ 166.666,67	R\$ 161.666,66	R\$ 1.208.333,34	R\$ 191.666,66	R\$ 582,30	R\$ 2.210,79	R\$ 162.248,96	R\$ 1.400.000,00	R\$ 162.692,65	R\$ 1.121.600,11	R\$ 278.399,89	R\$ 88.944,02	R\$ 88.724,02	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8.2.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Como apresentado acima, os saldos do recurso repassado não utilizado e da conta bancária específica não coincidem para a conta do recurso municipal, no período de análise deste relatório. Portanto, cabe relatar eventos referente a despesas glosadas, a saber:

DESPESAS GLOSADAS - 3º QUADRIMESTRE DE 2019					
Recurso	Data da Glosa	Valor Glosado (R\$)	Despesa	Data de Reembolso	Valor Reembolsado (R\$)
BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal)	14/10/2019	1.540,00	Aviso Prévio Indenizado	11/11/2019 (reembolso parcial)	1.320,00
				13/02/2020 (reembolso restante)	220,00
TOTAL GLOSADO (R\$) =		1.540,00	TOTAL REEMBOLSADO (R\$) =		1.540,00

(Vide detalhes das Despesas Glosadas nos Relatórios Mensais anexos no processo 339/17-T8 – Volume 06)

8.2.2 REMANEJAMENTOS

Em 01 de abril de 2020 foi realizado remanejamento de valores do Plano de Aplicação Financeiro do Termo de Colaboração nº 006/2017 para acerto de saldos. O remanejamento e valores foi realizado sem que houvesse alterações no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

(Vide Nota Explicativa no processo 339/17 – Volume 06)

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 161.666,66, valor menor que o previsto no cronograma de desembolso. Houve variações de valores repassados entre os recursos municipais e federais por consequência dos repasses do Governo Federal. Observa-se que foi repassado no dia 28/08/2018 o valor de R\$ 5.000,00 do recurso federal, antecipando a parcela de setembro de 2019.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a dezembro de 2019 foi de R\$ 1.208.333,34. Considerando o valor do contrato através do 2º Termo Aditivo, de R\$ 1.400.000,00, observa-se que foi repassado para a OSC o equivalente a 86,30 % deste valor.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 162.692,65, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 582,30 durante os meses de setembro a dezembro de 2019, acumulando um total de R\$ 2.210,79 desde abril de 2017.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 88.944,02 está dentro do previsto considerando provisionamentos de férias, 13º salários encargos trabalhistas e rescisões contratuais. Vide mais detalhamento no ofício nº 259/2019 de 20 de novembro de 2019 da OSC no processo de prestação de contas nº 339/2017 - T8 – Volume 06.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

A conciliação bancária do recurso municipal demonstra diferença de R\$ 220,00 (duzentos e vinte mil reais) entre a conta específica e o saldo de recursos públicos não utilizados (vide quadro financeiro), referente a despesas glosadas no período sob análise. O saldo foi regularizado em fevereiro de 2020, conforme explicitado na seção 8.2.1.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 339/2017 - T8 – Volume 06.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

*Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2019 encontra-se **REGULAR**.*



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

11. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá trimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO que o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º trimestre de 2019 finalizou-se, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2020



Gestora da Parceria
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio
Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

12. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL




São João da Boa Vista, 02 de abril de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

13. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 22/06/20

Assinatura/Carimbo: _____



Maria Nazária de Paula Cornet
Assistente Social
CRESS 41.071 - 9ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: Associação Assistencial Ágape - CEAC

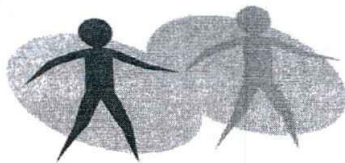
PARCERIA: Termo de Colaboração 009/2017

Data da entrega do plano de providencias para a OSC: 15/01/2020

PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providencias a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria	Conclusão
1	Serviço	Providenciar a inclusão de todos os adolescentes, maiores de 16 anos, no Cadastro Único	30 dias	DE ACORDO	06/02/2020	<u>Providenciado – OK</u>

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2020

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 22 DE
JUNHO DE 2020**

No dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte (22/06/2020) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Lar Santo Antônio**, Termo de Colaboração 003/2017- TA 02/2018; **Lar do Pequeno Vicente**, Termo de Colaboração 002/2017 – TA 02/2019; **Associação do Homem de Amanhã**, **AEHA**, Termo de Colaboração 001/2017- TA 02/2019; **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo**, **CAACH**, Termo de Colaboração 010/2017- TA 02/2019; **Associação Assistencial Ágape**- Termo de Colaboração 009/2017- TA 02/2019. Posteriormente procedemos à análise do Termo de Fomento das seguintes OSCs: **Instituto de Pesquisas Econômicas**, **IPEFAE**, Termo de Fomento 009/2019; do **Associação Assistencial Ágape**, **CEAC**, Termo de Fomento 007/2019. Ao final, procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações do **quarto quadrimestre de 2019, das referidas OSCs**: Lar Santo Antônio, Lar do Pequeno Vicente, Associação do Homem

de Amanhã, AEHA, Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo, CAACH, Associação Assistencial Ágape, e finalmente, a homologação do Instituto de Pesquisas Econômicas, IPEFAE , além da análise e posterior parecer conclusivo Termo de Colaboração nº 003/2019 do Lar Vicentino São José, Termo de Colaboração nº 011/2017 do Lar Vicentino São José, Termo de Colaboração nº009/2017 da Associação Assistencial Ágape. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 22 de junho de 2020.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Associação Assistencial Ágape

CNPJ: 07.711.648/0001-15

ENDEREÇO SEDE: Rua Ana de Oliveira, 64- Centro

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 009/2017-TA02/2019

OBJETO: Serviço de proteção social especial de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

PERÍODO DA PARCERIA: 19/04/2017 a 18/04/2020

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 22 de junho de 2020.



DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: *Tálita Bertolucci*

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: *Maria Natália de Paula Corneta*

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: *Josiane de Oliveira Zanin*

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757